



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 24 de Agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.490, DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLA, autorizado na Lei Municipal nº. 3.788, de 15 de agosto de 2006 e na conformidade da Lei Municipal nº. 3.740, de 30 de Dezembro de 2005 - LOA, no valor de R\$ 1.147.838,00 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLA

(SUPLEMENTAÇÃO)

Projeto/Atividade - 23.01.04.122.5221.1343

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 35.838,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Convênio	R\$ 76.000,00

Projeto/Atividade - 23.01.04.122.5221.2.226

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 36.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLA

(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 23.01.04.122.5285.2.305

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 02.01.04.121.5221.1.343

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 28.238,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 7.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Convênio	R\$ 76.000,00

Projeto/Atividade - 02.01.04.121.5221.2.226

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 17.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 16 de agosto de 2006.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/08/06

V. Luis

Nº 3488/2006

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005